

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1289	Cosmética III	80h T: 40h / P: 40h	5º	MAT./NOT.

EMENTA

Matérias-primas ativas utilizadas em cosméticos aplicados à estética capilar. Formulações e ação de produtos cosméticos destinados ao couro cabeludo. Composição das formulações. Principais fitocosméticos e óleos essenciais aplicados em cosmética capilar. Matérias-primas utilizadas nos produtos cosméticos aplicados à higiene e hidratação do couro cabeludo. Cuidados capilares, fotoprotetores e Prescrição cosmética de uso tópico e via oral.

OBJETIVOS

GERAL:

- Compreender a importância dos princípios ativos utilizados em cosméticos voltados para o tratamento capilar, além de desenvolver aptidão em ações multidisciplinares nos processos relacionados com a prática terapêutica e prescrição cosmética.

ESPECÍFICOS:

- Desenvolver habilidades profissionais para o uso correto das diversas metodologias de produtos e princípios ativos utilizados nos tratamentos estéticos;
- Habilitar profissionais para avaliação e aplicação de tratamentos cosméticos específicos atrelados à estética capilar, favorecendo o bem-estar físico e mental;
- Estudar a ação e prescrição de produtos cosméticos destinados à estética capilar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Matérias Primas e Composição das Formulações para Prescrição (20H)

- 1.1 Matérias-primas ativas utilizadas em cosméticos aplicados à estética capilar
- 1.2 Formulações e ação de ativos em cosméticos destinados ao couro cabeludo
- 1.3 Composição das formulações cosméticas para Prescrição.
- 1.4 Direcionamento cosmético destinado as patologias específicas do couro cabeludo.

UNIDADE II – Fitocosméticos (20H)

- 2.1 Principais fitocosméticos
- 2.2 Óleos essenciais aplicados em cosmética capilar.
- 2.3 Óleos Vegetais aplicados na cosmética capilar
- 2.3 Matérias-primas utilizadas nos produtos cosméticos aplicados à higiene do couro cabeludo
- 2.4 Prescrição Cosmética.

UNIDADE III – Práticas Terapêuticas e Prescrição Cosmética (40H)

- 3.1 Matérias-primas utilizadas nos produtos cosméticos aplicados à hidratação
- 3.2 Cuidados capilares

3.3 Fotoprotetores e Prescrição Cosmética

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, com uso das ferramentas Classroom, Meet etc; Trabalhos individuais e em grupos; Vídeo-aulas; PodCast's; Formulários do Google® com questões de fixação dos conteúdos; Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos; Learning/Aprendizado baseado em equipe); Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório, quando for o caso, com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais pelo docente (vídeos, tutoriais, textos, debates, estudo de casos, etc) e propostas tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo síncrono e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1: Resolução de Caso Clínico

- Atividade e CH: 10 horas

TDE 2: Resolução de Caso Clínico 2 e Prescrição de Fórmulas Cosméticas

- Atividade e CH: 10 horas

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos; Produtos Cosméticos para experimentação.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualitativo ou quali-quantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação qualitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada por plataforma digital;
- b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo, conforme a Resolução nº 015/2020.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

- a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:

- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.

- b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:

- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%; ou

- Outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

Executar as atividades de TDE's e avaliações regimentais segundo orientação institucional no intuito de avaliar o conteúdo ministrado quanto as formulações para prescrição cosmética e aplicabilidade terapêutica conforme atuação do profissional de Estética e Cosmética.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico: **Substâncias ativas do alisamento capilar e seus Mecanismos de ação.**

. Referência: FERREIRA, L. A.; BRAGA, D. C. Substâncias ativas do alisamento capilar e seus Mecanismos de ação. Revista Eletrônica de Farmácia, v. 13, n. 2, 56-63, 2016.

- Atividade: leitura, interpretação e discussão online.

- Artigo científico: **Sistema para programação da linha de produção de uma fábrica de cosméticos capilares por otimização linear inteira mista.**

. Referência: CUNHA, C. H. F. Sistema para programação da linha de produção de uma fábrica de cosméticos capilares por otimização linear inteira mista, 2018.

Atividade: leitura, interpretação e discussão online.

Texto acadêmico: **Caracterização físico-química e analítica de fibras capilares e ingredientes cosméticos para proteção.**

. Referência: LIMA, C. R. R. de C. Caracterização físico-química e analítica de fibras capilares e ingredientes cosméticos para proteção. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

- Atividade: leitura, interpretação e discussão online.

Artigo científico: **Benefícios da pesquisa biotecnológica cosmética com ênfase na área de terapia capilar.**

. Referência: FREIRE, S. de O. M. Benefícios da pesquisa biotecnológica cosmética com ênfase na área de terapia capilar. Uningá Review Journal, v. 23, n. 3, 2178-2571, 2015.

Atividade: leitura, interpretação e discussão online.

REFERÊNCIAS

Básicas

ADAMI, Eliana Rezende. **Nutracêuticos e nutricosméticos**. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*
CUNHA, Andressa Marques Moreira da. **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Contentus, 2020. *E-book*
TASSINARY, João Alberto Fioravante; GOELZER NETO, Cláudio Fernando. **Peelings químicos magistrais e abordagens terapêuticas**. São Paulo: Estética Experts, 2018.

Complementares

ARNDT, Kenneth A. *et al.* **Manual de terapêutica dermatológica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Di Livros, 2015.
BATISTUZZO, José Antônio de oliveira; MASAYUKI, Itaya; ETO, Yukiko. **Formulações Magistrais em Dermatologia**. 5. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2018. *E-book*
CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2016. *E-book*
MATOS, Simone Pires de. **Cosmetologia aplicada**. São Paulo: Érica, 2014.
PEREIRA, Maria de Fátima Lima *et al.* **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Difusão, 2013. *E-book*

São Luís, 28 de janeiro de 2022

Maria Tereza Martins Silva

Professor(a)

Lenir Cardoso Brito Rocha

Prof.^a Ma. Lenir Cardoso Brito Rocha
Coordenadora

Aprovado em Conselho de Curso
no dia 03 /02 /2022